



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ:02.703.789/0001-72

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal de março supracitado esta Controladoria Interna da Câmara Municipal de Betânia do Piauí constatou que:

1-As receitas e despesas objeto de presente prestação de contas mensal atendem as normas **da Lei 4.320/64**, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;

2-Os registros contábeis cumprimentaram as rotinas do plano de contas da Câmara Municipal de Betânia do Piauí estão numericamente e tecnicamente corretas, e atendem aos princípios de **Contabilidade Pública** geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** para apresentação de resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4- Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, do parecer que o seja encaminhado à **Câmara Municipal** para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

E O PARECER

Câmara Municipal de Betânia do Piauí, 13 de maio 2024.

Maria Daiana Xavier Coelho

Maria Daiana Xavier Coelho

CONTROLADOR

CPF: 053.046.463-20